



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº 020/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALIDES BENEDITA DE SIQUEIRA, matrícula funcional nº 9647, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, em atenção ao Processo nº 593/2013, de 19.04 .2013, CP-PRÓ nº 4273, a partir de 26.09.2012, com efeito financeiro a partir do mês de julho de 2013, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral, nº 141/2013, de 05.06.2013, fls. 37/38 v-PG/ALMT.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de junho de 2013.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 05 / 07 / 2013

Ass.: [Assinatura]